



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

OFÍCIO-CMC/ADMNº 186/2025

Cariacica/ES, 03 de setembro de 2025

Exmº.Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio

JuniorPrefeitoMunicipaldeCARIACICA

–ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sel.cariacica.es.gov.br

Processo: 36595/2025

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Data e Hora: 29/09/2025 08:53:57

Tipo: Solicitação Geral: 23811/2025

Assunto: OFÍCIO Nº 186/2025 - ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 82/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 183/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 82/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 183/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM – “DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, INSTITUTO NEOBACES - NÚCLEO DE ORQUESTRAS, BANDAS E CORAIS DO ESPIRITO SANTO, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **03/09/2025.**

Respeitosamente,

RENATO MACHADO
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-CampoGrande– Cariacica/ES–CEP29.140-052–
CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0(27)3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 82/2025
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 183/2025
PROCESSO Nº 3729/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 183/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

“DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, INSTITUTO NEOBACES - NÚCLEO DE ORQUESTRAS, BANDAS E CORAIS DO ESPÍRITO SANTO, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a entidade denomina como “Instituto Neobaces - Núcleo de Orquestras, Bandas e Corais do Espírito Santo”, pessoa jurídica de direito privado, constituído em 30/03/2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.884.496/0001-60, com sede na Rua Dom Pedro II, nº: 515, bairro Morada de Santa Fé, no Município de Cariacica-ES, CEP 29143742, sem fins lucrativos e com sem fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, de caráter educacional, cultura, artístico e assistência social e outras em conformidade com a Lei nº 4.970, de 19 de abril de 2013.

Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade quando:

I - Deixar de cumprir das determinações do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cariacica;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 82/2025
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 183/2025
PROCESSO Nº 3729/2025

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por jutos motivo;

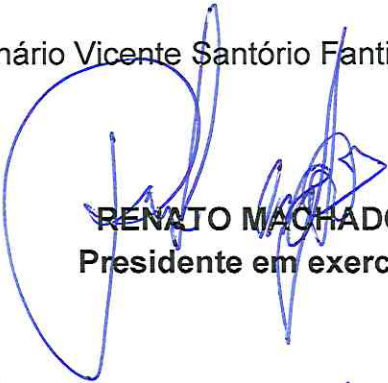
III - Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de setembro 2025.


RENATO MACHADO
Presidente em exercício


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário

